

 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	<logo-empresa>	
Plano de Trabalho anexo ao Primeiro Acordo de Parceria para a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação entre a Universidade Federal de Campina Grande e a NomeCompletoEmpresa , tendo como interveniente a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – NomeProjeto		

UFCG-PF-CEEI-LI-PT-V2.0-08-06-2026

Plano de Trabalho anexo ao **Primeiro** Acordo de Parceria para a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG) e a **NOMEEMPRESA** (EMPRESA), tendo como interveniente a FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA (PAQTCPB) – **NOMEPROJETO**

1. INTRODUÇÃO

Motivação... problema técnico-científico... solução proposta... objetivo... escopo do projeto... etapas... atividade investigativa... aplicabilidade... perspectivas mercadológicas...

2. OBJETO

O objeto desta contratação é a execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento, incluindo investigação, prototipação e testes de soluções, a ser executado pelo **Laboratório NomeLab** da **Unidade Acadêmica de NomeDepto**, integrante da **UFCG**, para contemplar os seguintes objetivos:

- **Objetivo...**

3. RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados a serem alcançados com a execução deste projeto incluem:

- **Resultado.**

4. CRONOGRAMA FÍSICO (ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS)

O cronograma mensal de atividades a serem desenvolvidas no projeto é apresentado a seguir.

Atividade/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade 1												
Atividade 2												
Atividade 3												
Atividade n												
Transferência de tecnologia												

5. RESPONSABILIDADES DOS PARCEIROS

Adicionalmente às responsabilidades dos PARCEIROS previstas no ACORDO DE PARCERIA, as seguintes são relacionadas.

5.1 Da UFCG

- Oferecer todas as instalações físicas necessárias à execução do projeto;
- Cumprir os prazos e cronogramas aqui estabelecidos;
- Gestão Técnica do Projeto.

5.2 Da EMPRESA

- Alocar parte dos recursos financeiros previstos no orçamento global deste projeto;
- Avaliar a qualidade dos trabalhos e dos resultados esperados para este projeto bem como a definição se haverá ou não desdobramentos futuros dos trabalhos ou até mesmo continuidade do mesmo;
- Destacar um representante, que acompanhará o projeto, para prover suporte técnico e operacional para a **UFCG** durante a execução do mesmo;
- Homologar os resultados deste projeto.

5.3 Da PAQTCPB:

- Gestão administrativa e financeira do projeto;
- Disponibilizar prestação de contas do projeto, incluindo detalhamento de despesas que, quando não forem de RH e de Outros Custos, devem vir acompanhados de cópia digitalizada das NF's / Faturas.

6. ORÇAMENTO

6.1 RECURSOS HUMANOS

EMPRESA					
RH	Quant	Valor/Hora (R\$)	Horas/Mês	Número de meses	Total (R\$)
Coordenador Projeto	1	0,00	10	12	0.000,00
Aluno Doutorado	1	0,00	80	6	0.000,00
Aluno Mestrado	2	0,00	80	6	0.000,00
Total					0.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A remuneração dos membros da equipe do Projeto dar-se-á por meio de concessão de Bolsa, com fundamento na Lei nº 8.958, de 1994, Decretos 7.423/10, 8.240/14 ou no art. 9º, § 1º e 4º da Lei 10.973, de 2004, do Art. 21-A da Lei 13.243/16 e Decreto 9.283/18.

6.2 MATERIAL DE CONSUMO

Está previsto um total de R\$ **00.000,00 (x mil reais)** com recursos da **EMPRESA** para a aquisição de **componentes e insumos para a prototipação da solução proposta.**

6.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS

Está previsto um total de R\$ **00.000,00 (x mil reais)** com recursos da **EMPRESA** para a **contratação de serviços de terceiros especializados em...**

6.4 DESPESAS DE VIAGENS

Está previsto um total de **R\$ 00.000,00 (x mil reais)** para custeio de despesas de viagem com recursos financeiros da EMPRESA. As despesas com viagem incluem a realização de reuniões e workshops técnicos entre as equipes da EMPRESA e da UFCG, além de visitas técnicas definidas

 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	<logo-empresa>	
Plano de Trabalho anexo ao Primeiro Acordo de Parceria para a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação entre a Universidade Federal de Campina Grande e a NomeCompletoEmpresa , tendo como interveniente a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – NomeProjeto		

UFCG-PF-CEEI-LI-PT-V2.0-08-06-2026

pelos coordenadores, podendo contemplar qualquer um dos itens a seguir (as despesas nacionais e internacionais só podem ocorrer com a aprovação prévia da EMPRESA):

- Passagens aéreas nacionais;
- Inscrição Eventos Técnicos Nacionais e Internacionais;
- Pagamentos de diárias nacionais e internacionais;
- Passagens aéreas Internacionais;
- Despesas de hospedagem;
- Despesas com alimentação;
- Despesas com transporte (combustível, ônibus e táxi).

6.5 OUTROS CUSTOS

6.5.1. EMPRESA – RECURSOS FINANCEIROS

Para o caso de projetos que utilizam recursos não incentivados, utilizar o texto e a tabela abaixo (remover este quadro na versão final e formatar o texto abaixo em cor preta).

São considerados como outros correlatos e custos incorridos, a serem aportados pela **EMPRESA**, os valores abaixo listados.

Ressarcimento UFCG	00.000,00	referentes ao ressarcimento à UFCG pelo uso de bens e serviços comuns.
Rateio de despesas Operacionais para o projeto	00.000,00	referentes ao rateio de despesas e custos operacionais específicos ao Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação durante a execução do projeto.
Remuneração - Fundação PaqTcPB (Despesas Operacionais e Administrativas)	00.000,00	referentes aos custos incorridos para o desenvolvimento do projeto relativos ao interveniente administrativo-financeiro, Fundação PaqTcPB, conforme prerrogativa da Lei nº 8.958, de 1994, Decreto 8.240/14, Lei nº 10.973/04, Lei 13.243/16 e Decreto 9.283/18.

Para o caso de projetos que utilizam recursos de Lei de Informática, utilizar o texto e a tabela abaixo (remover este quadro na versão final e formatar o texto abaixo em cor preta).

São considerados como outros correlatos, custos incorridos e fundo de reserva, a serem aportados pela **EMPRESA**, os valores abaixo listados. Estes valores estão previstos como cumprimento das obrigações de acordo com o que determina a legislação vigente incluindo, mas não se limitando às Leis no. 8.248/91, no. 10.176/2001 e Lei. no. 11.077/04 e ao Decreto 5.906/2006.

Ressarcimento UFCG (Outros Correlatos I)	00.000,00	referentes ao ressarcimento à UFCG pelo uso de bens e serviços comuns.
Rateio de despesas Operacionais para o projeto (Outros Correlatos I)	00.000,00	referentes ao rateio de despesas e custos operacionais específicos ao Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação durante a execução do projeto.

 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	<logo-empresa>	
Plano de Trabalho anexo ao Primeiro Acordo de Parceria para a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação entre a Universidade Federal de Campina Grande e a NomeCompletoEmpresa, tendo como interveniente a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – NomeProjeto		

UFCG-PF-CEEI-LI-PT-V2.0-08-06-2026

Remuneração - Fundação PaqtcPB (Custos Incorridos)	00.000,00	referentes aos custos incorridos para o desenvolvimento do projeto relativos ao interveniente administrativo-financeiro, Fundação PaqTcPB, conforme prerrogativa da Lei nº 8.958, de 1994, Decreto 8.240/14, Lei nº 10.973/04, Lei 13.243/16 e Decreto 9.283/18.
Constituição de Reserva (Custos Incorridos)	00.000,00	a ser aplicado no desenvolvimento de atividades de pesquisa e desenvolvimento na área de tecnologia da informação de acordo com o Art. 25, § 5o., Decreto 5906/2006, no âmbito do Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

6.6 ORÇAMENTO GLOBAL DO PROJETO

O valor total para a execução do projeto é de R\$ 000.000,00 (x mil e y reais). O orçamento global do projeto por item de dispêndio e por fonte de recurso é descrito a seguir:

Item de Investimento	Valor	% do Total
RH Direto	00.000,00	0,00%
Serviços de Terceiros	00.000,00	0,00%
Despesas de viagens	00.000,00	0,00%
Material de Consumo	00.000,00	0,00%
Outros Correlatos I	00.000,00	0,00%
Custos Incorridos	00.000,00	0,00%
Total	00.000,00	100,00%

6.7 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PELA EMPRESA

Na tabela a seguir, apresenta-se o cronograma de desembolso pela EMPRESA para a execução do projeto.

Mês	Valor	% do total
Mês 1	0.000,00	00,00%
Mês 2	0.000,00	00,00%
Mês 3	0.000,00	00,00%
Mês 4	0.000,00	00,00%
Mês 5	0.000,00	00,00%
	0.000,00	100,00%

7. PARTICIPANTES VINCULADOS À INSTITUIÇÃO

Lista dos participantes vinculados à instituição (UFCG) participantes do projeto e autorizados à participação.

Nome	Função (Instituição)	CPF	SIAPE	Função (Projeto)	Bolsa (Mensal)	Duração
NomeProfessor	Professor do Magistério Superior	000.000.000-00	0000000	Coordenador	R\$ 0,000.00	x meses

 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	<logo-empresa>	
Plano de Trabalho anexo ao Primeiro Acordo de Parceria para a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação entre a Universidade Federal de Campina Grande e a NomeCompletoEmpresa , tendo como interveniente a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – NomeProjeto		

UFCG-PF-CEEI-LI-PT-V2.0-08-06-2026

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na execução do **ACORDO DE PARCERIA** e deste PLANO DE TRABALHO será cumprido, no que for devido, o que determina a Lei nº 8.958/94 e Decretos 7.423/10 e 8.240/14, neste sentido, a **UFCG** autoriza a participação do servidor acima elencado, bem como de outros servidores que venham a compor a equipe deste Projeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A remuneração dos membros da equipe do Projeto dar-se-á por meio de concessão de Bolsa, com fundamento na Lei nº 8.958, de 1994, Decretos 7.423/10, 8.240/14 ou no art. 9º, § 1º e 4º da Lei 10.973, de 2004, do Art. 21-A da Lei 13.243/16 e Decreto 9.283/18.

8. COORDENAÇÃO

Para a coordenação do projeto, a **EMPRESA** e a **UFCG** designam:

- Pela **EMPRESA**: **NomePelaEmpresa**.
- Pela **UFCG**: **NomeProfessor**. Professor Adjunto do Magistério Superior, SIAPE nº **0000000**, lotado na Unidade Acadêmica de **NomeUnidade** da Universidade Federal de Campina Grande, **responsável pelo Projeto**.

9. ASSINATURAS

Campina Grande, ____/____/____.

PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE:

Camilo Allyson Simões de Farias

Reitor UFCG

Jorge César Abrantes de Figueiredo

Diretor CEEI

NomeCoordenador

Coordenador

PELA FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA – PAQTCPB



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE

<logo-empresa>



PaqTcPB
Fundação Parque Tecnológico da Paraíba

Plano de Trabalho anexo ao **Primeiro** Acordo de Parceria para a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação entre a Universidade Federal de Campina Grande e a **NomeCompletoEmpresa**, tendo como interveniente a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – **NomeProjeto**

UFCG-PF-CEEI-LI-PT-V2.0-08-06-2026

Francisco Vilar Brasileiro

Diretor Geral

Sérgio Luiz de Medeiros Rivero

Diretor Adjunto

NOMECompletoEMPRESA:

Gerente de P&D

Diretor de P&D

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: